

DECRETO N. 18.798, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia as representantes do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, que "Consolida a Legislação Municipal sobre a Assistência Social", e o Capítulo III do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com suas posteriores alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 95.041/19;

DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher para o triênio 2018/2021, com mandato até de maio de 2021, nos termos da Lei n. 9.040, de 21 de novembro de 2013, passam a ser os seguintes:

I - representantes do Poder Executivo:

a) representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, lotada na Assessoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres:

Titular: Evelyn Aparecida da Silva Amaral;

Suplente: Rosemary Fonseca de Souza Mendes;

b) representantes escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo:

1. Secretaria de Saúde:

Titular: Valquíria Roveran;

Suplente: Cibelle Naves de Oliveira;

2. Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Odaline Fátima Bortolani Monteiro;

Suplente: Lais Aline Casagrande Pires de Melo;

3. Secretaria de Proteção ao Cidadão:

Titular: Suely Caetano Barbosa de Oliveira;

Suplente: Nilce Serafim;

4. Secretaria de Inovação e Desenvolvimento:

Titular: Zeliocea Silva Braga;

Suplente: Tânia Maria Fernandes Santos;

5. Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: Sonia Maria da Silva;

Suplente: Priscilla Novaes Nogueira;

6. Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:

Titular: Joyce Cristina Santos de Moraes;

Suplente: Adriana Pereira Affonso;

II - representante de Órgão Público Estadual instalado no Município e voltado ao atendimento ou defesa de direitos da mulher:

Titular: Alexandra Meirelles Martins;

Suplente: Marlei Rodrigues Barra Dias;

III - representante do Poder Legislativo: conforme Ofício n. 02/2020 da Câmara Municipal de São José dos Campos, não haverá indicação de membros em Conselhos Municipais, conforme Parecer n. 8.334/2019, da respectiva Assessoria Jurídica:

IV - representantes das organizações não governamentais:

a) representantes de movimentos sociais:

1. OPIS – Obstetrizes do Vale:

Titular: Jeanne Calixto do Valle Fernandes;

Suplente: Ana Luisa Luz Lacerda;

2. Coletivo de Juristas Feministas:

Titular: Larissa Seixas Marchini;

Suplente: Fabiana Costa do Amaral;

3. Cora Coralina:

Titular: Regina Celly Rodrigues;

Suplente: Andrea Cristiana Luiz da Silva;

4. Grupo Mulheres do Brasil Núcleo São José dos Campos – Comitê Ayra:

Titular: Leslie Freitas Maciel;

Suplente: Silvia Maria da Silva Lopes;

b) representantes de entidade não governamental com notório conhecimento das questões de gênero e atuação na luta pela promoção e defesa dos direitos das mulheres:

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

1. Centro Dandara:

Titular: Marcela Ribeiro de Andrade;
Suplente: Rosangela Leite Jorge;

2. OAB 36ª Subseção de São José dos Campos – Comissão da Mulher Advogada:

Titular: Suraia de Sousa Lima Strafacci;
Suplente: Nilmar da Silva Lima;

c) representante do movimento sindical:

1. Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo
SJC Campos do Vale do Paraíba:

Titular: Valéria Medeiros de Castro;
Suplente: Angela Aparecida da Silva;

d) representante do movimento estudantil:

Titular: Ellen da Silva Souza;
Suplente: Regiane Santos Silva;

e) representante de entidade representativa do empresariado:

1. Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos:

Titular: Sônia Delta de Carvalho;
Suplente: Ciamara Lima Marques;

f) representantes de grupos organizados:

1. Coletivo de Mulheres Negras Lélia Gonzáles:

Titular: Rosa Maria de Miranda;
Suplente: Neuza Maria da Silva;

2. Mulheres da Luta pela Vida:

Titular: Egle Gomes Valle;
Suplente: Glauce Menocci Mitunari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de abril de 2021.

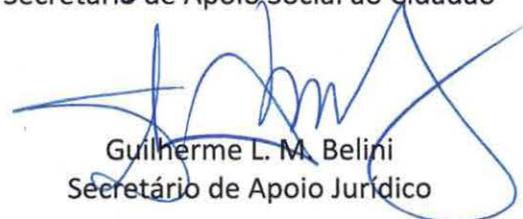


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo